



PORTARIA Nº: 039, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**Alteração da Portaria Nº 008, de 12 de janeiro de 2024,
que dispõe sobre a designação da Equipe de
Planejamento do Instituto de Benefício e Assistência
aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**

A Superintendente de Previdência do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por DELEGAÇÃO respectiva outorgada pela PORTARIA nº 22 de 28 de fevereiro de 2024, no uso dessa atribuição e competência que lhe foram assim conferidas, ao cotejo da Lei nº 154/2019, considerando o todo dos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1293 de 22 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Art. 2º da Portaria Nº 008, de 12 de janeiro de 2024, publicada no periódico Lagos Notícias de 31 de janeiro de 2024, edição nº 1521, pág. 04, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º da Portaria Nº 008, de 12 de janeiro de 2024

Ficam designados para comporem a Equipe de Planejamento os servidores Marcus Vinicius de Lacerda Ferreira – mat.: 10502-3. Mônica Souza dos Santos Costa – mat.: 5012-2 e Elaine Aparecida Correia Lopes -mat.: 9002422.” (AC)

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria Nº 008, de 12 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Superintendência de Previdência, 01 de julho de 2025.


Mônica Souza dos Santos Costa
Superintendente de Previdência do IBASMA

